

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

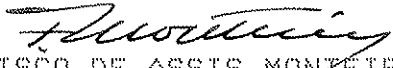
PORTARIA Nº 349 /92-DP/UFAL
Em, 15 de abril de 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência pela Portaria 0103/DR, de 25.02.92, e tendo em vista o que consta do Processo no 23065.001876/92-24,

R E S O L V E :

I- Homologar, no período de 27.01.92 a 14.04.92 e autorizar no período de 15.04.92 a 31.12.92, com ônus limitado, de acordo do com o inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47 do Decreto no 94.664, de 23.07.87, e a Portaria 054 de 14.02.89, o afastamento de EDUARDO LUIZ LOPES MONTENEGRO, mat. 3530-4, Professor Auxiliar, nível 01, a fim de fazer o curso de Mestrado em Educação Física, na Universidade Gama Filho, no Rio de Janeiro.

II- Considerar como férias os períodos congruentes com os recessos do próprio curso a serem informados, anualmente, com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo próprio docente, proibida a acumulação, sob pena de prescrição das mesmas.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
Diretor-Geral